

DADOS SALARIAIS - CLÁUSULA TERCEIRA - SALÁRIOS NORMATIVOS PROFISSIONAIS		BENEFÍCIOS GERAIS	
Curadoria de Material Didático - 40hs	R\$ 0,00	VT Santa Maria	R\$ 0,00
Transposição de Material Didático - 40hs	R\$ 0,00	Dias úteis	20
Designer Instrucional - 40hs	R\$ 0,00	<b>CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS - Nota Técnica/SEGES 652/2017</b>	1º Ano - 100% desses percentuais
Produtor de Vídeo - 40hs	R\$ 0,00	Aviso Prévio Indenizado	0,42%
Editor de Vídeo - 40hs	R\$ 0,00	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
Designer Educacional - 40hs	R\$ 0,00	<b>MULTA SOBRE O FGTS NO AVISO PRÉVIO</b>	%
Designer Gráfico - 40hs	R\$ 0,00	Aviso Prévio Indenizado	2,00%
Revisor linguístico Instrucional - 40hs	R\$ 0,00	Aviso Prévio Trabalhado	2,00%
<b>DADOS TRIBUTÁRIOS</b>		<b>Total para CV</b>	4%
Tributos Federais (especificar)		<b>COTAÇÕES BDI - Percentuais Máximos estabelecidos pela NOTA TÉCNICA N° 1/2007 – SCI</b>	
Cofins (Comprovar regime de tributação - Lucro real aplicar alíquotas efetivas)	0,00%	Custos Indiretos	0,00%
PIS (Comprovar regime de tributação - Lucro real aplicar alíquotas efetivas)	0,00%	Lucro	0,00%
ISS Santa Maria	0%		
<b>SINDICATOS- CONVENÇÕES COLETIVAS</b>			
SECRASO/RS - SIND ENTID CULT RECR ASSOC ORIENT E FORM PROF EST RS	RS002696/2020 - REGISTRO NO MTE: 15/10/2020	Vale Alimentação	R\$ 0,00
SESCONRS/SEMAPI - SIND EMPREG EMPRESAS ASS PERICIAS INFORMAÇÕES, PESQUISAS FUND NO RS	RS003252/2021 - REGISTRO NO MTE: 17/08/2021	CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 0,00
		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00
		CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - AUXÍLIO RANCHO	R\$ 0,00
SINDIRÁDIO -SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIOFUSAO E TELEVISAO DO RIO GRANDE DO SUL -	RS002871/2021 - REGISTRO NO MTE: 30/07/2021	Auxílio Creche	R\$ 0,00

**GRUPO 1 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA- Atendimento à Unidade CTE- PRÉDIO 14**

ITENS	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Curadoria de Material Didático- 40 hs	1	R\$ 0,00	0,00	0,00
2	Transposição de Material Didático - 40 hs	1	R\$ 0,00	0,00	0,00
3	Designer Instrucional - 40 hs	1	R\$ 0,00	0,00	0,00
4	Produtor de Vídeo - 40 hs	1	R\$ 0,00	0,00	0,00
5	Editor de Vídeo - 40 hs	1	R\$ 0,00	0,00	0,00
6	Designer Educacional - 40hs	1	R\$ 0,00	0,00	0,00
7	Designer Gráfico - 40hs	1	R\$ 0,00	0,00	0,00
8	Revisor linguístico Instrucional - 40 hs	1	R\$ 0,00	0,00	0,00
<b>VALOR DOS SERVIÇOS TOTAL</b>				<b>0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>MODELO DE COTAÇÃO DA PROPOSTA</b>		
VALORES	Valor Total Mensal	Valor Global Anual
		R\$ -

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

IN 05/2017 - ANEXO VII-D MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTA VINCULADA

Nº do processo:	
Licitação nº:	
Dia:	

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	0	
B	0	Santa Maria - RS
C	0	SESCONRS/SEMAPI - RS003252/2021
D	Número de meses de execução contratual	12

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
<b>Curadoria de Material Didático</b>	Pessoa	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

### 1. MÓDULOS - Mão de obra vinculada à execução contratual

#### Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Professor de técnicas e recursos audiovisuais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2394-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional para 200 horas mensais	R\$ 0,00
4	Categoria Profissional	Assessoria/Pesquisa/Informação
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal por cada empregado

#### Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base 200h		0,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>0,00</b>

#### Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

##### Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	0,00
B	Adicional de Férias - Para fins de conta vinculada -Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor da Remuneração1.	3,025%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).

##### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Base de Cálculo = Rem1 + Submódulo 2.1					0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS		20,00%	0,00	
B	Salário Educação		2,50%	0,00	
C	RAT x FAP -Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	0	FAP = 0,0000	0,00%	0,00
D	SESC ou SESI		1,50%	0,00	
E	SENAC ou SENAI		1,00%	0,00	
F	SEBRAE		0,60%	0,00	
G	INCRA		0,20%	0,00	
H	FGTS		8,00%	0,00	

<b>Total</b>	<b>33,80%</b>	<b>0,00</b>
--------------	---------------	-------------

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
 Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: A cotação do FAP deve ser comprovada pela empresa na sua proposta. Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	R\$ -
	1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	<b>R\$ 0,00</b>
	2) Quantidade de passagens por dia por empregado	<b>2,00</b>
	3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	<b>20</b>
	4) Participação do empregado em percentual do salário-base	<b>6,00%</b>
<b>B</b>	Auxílio Alimentação	0 0,00
<b>C</b>	Auxílio Funeral - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA	0,00
<b>D</b>	Auxílio Rancho	0,00
<b>E</b>	Outros (especificar)	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).  
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
	<b>Total Módulo 2</b>	<b>0,00</b>

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

	Base de Cálculo para API e APT = Rem1 + sub modulo 2.1	0,00
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado. Cálculo = $(1/12) \times 5\% = 0,42\%$	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00% 0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $((1/30) \times 7) / 12 \times 100\% = 1,94\%$	0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00% 0,00
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>0,00</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Remuneração 1 + Submódulo 2.1 + Férias Substituto (Rem/12)	0,00
--	------

**Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais**

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
-----	------------------	-------------

A	Substituto na cobertura de Férias- Cálculo= 9,075% sobre a Remuneração 1 para fins de conta vinculada		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12)x1,5%		0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12)x0,78%		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade -Cálculo do valor = {[(Rem1 + Rem1 / 3)/12 x (4/12)] x 2%		0,00
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x3dias]/12		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Subtotal do Submódulo 4.1	33,80%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada</b>			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
<b>Total</b>			
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		0,00
4.2	Substituto na Intraornada		
<b>Total Módulo 4</b>			<b>0,00</b>
<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes/ Materiais / Equipamentos		0,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 5</b>			<b>0,00</b>
Nota: Valores mensais por empregado			
<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			0,00
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos)			0,00
B	Lucro	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos+ Lucro)			0,00
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) COFINS -	0,00%	0,00
	b) PIS	0,00%	0,00
	C.2 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>Percentual Total e Valor Total de Tributos</b>		0,00%	0,00
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos = ( ----- ) x Aliquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração2		0,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		0,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>0,00</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		0,00
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$ 0,00</b>

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
IN 05/2017 - ANEXO VII-D MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTA VINCULADA			
Nº do processo:			
Licitação nº:			
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	0		
B	0	Santa Maria - RS	
C	0	SESCONRS/SEMAPI - RS003252/2021	
D	Número de meses de execução contratual	12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Descrição		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Transposição de Material Didático		Pessoa	1
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.			
1. MÓDULOS - Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Professor de técnicas e recursos audiovisuais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		2394-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional para 200 horas mensais		R\$ 0,00
4	Categoria Profissional		Assessoria/Pesquisa/Informação
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		01/05/2021
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal por cada empregado			
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração		Percentual (%) Valor (R\$)
A	Salário-Base 200h		0,00
B	Outros (especificar)		
Total Módulo 1			0,00
Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33% 0,00
B	Adicional de Férias - Para fins de conta vinculada -Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor da Remuneração1.		3,025% 0,00
Total			0,00
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.			
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).			
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições			
Base de Cálculo = Rem1 + Submódulo 2.1			0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%) Valor (R\$)
A	INSS		20,00% 0,00
B	Salário Educação		2,50% 0,00
C	RAT x FAP -Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	0 FAP = 0,0000	0,00% 0,00
D	SESC ou SESI		1,50% 0,00
E	SENAC ou SENAI		1,00% 0,00
F	SEBRAE		0,60% 0,00
G	INCRA		0,20% 0,00
H	FGTS		8,00% 0,00
Total			33,80% 0,00

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
 Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: A cotação do FAP deve ser comprovada pela empresa na sua proposta. Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
<b>A</b>	<b>Transporte</b>		
	1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 0,00	-
	2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	-
	3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	20	
	4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%	
<b>B</b>	Auxílio Alimentação	0	0,00
<b>C</b>	Auxílio Funeral - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA		0,00
<b>D</b>	Auxílio Rancho		0,00
<b>E</b>	Outros (especificar)		
	<b>Total</b>		<b>0,00</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).  
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários		0,00
	<b>Total Módulo 2</b>		<b>0,00</b>

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

Base de Calculo para API e APT = Rem1 + sub modulo 2.1		0,00	
<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>		<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Aviso Prévio Indenizado. Cálculo = $(1/12) \times 5\% = 0,42\%$		0,00
<b>B</b>	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,00
<b>C</b>	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -Percentual sobre o valor da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00%	0,00
<b>D</b>	Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $((1/30) \times 7) / 12 \times 100\% = 1,94\%$		0,00
<b>E</b>	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,00
<b>F</b>	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -Percentual sobre o valor da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00%	0,00
	<b>Total Módulo 3</b>		<b>0,00</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Remuneração 1 + Submódulo 2.1 + Férias Substituto (Rem/12)		0,00
<b>Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais</b>		

4.1	Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias- Cálculo= 9,075% sobre a Remuneração 1 para fins de conta vinculada		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12)x1,5%		0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x15dias/12)x0,78%		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade -Cálculo do valor = {[(Rem1 + Rem1 / 3)/12 x (4/12)] x 2%		0,00
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença - Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Subtotal do Submódulo 4.1	33,80%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada</b>			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
<b>Total</b>			
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		0,00
4.2	Substituto na Intraornada		
<b>Total Módulo 4</b>			<b>0,00</b>
<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes/ Materiais / Equipamentos		0,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 5</b>			<b>0,00</b>
Nota: Valores mensais por empregado			
<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			0,00
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos)			0,00
B	Lucro	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos+ Lucro)			0,00
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) COFINS -	0,00%	0,00
	b) PIS	0,00%	0,00
	C.2 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>Percentual Total e Valor Total de Tributos</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Cálculo dos Tributos	$= \left( \frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$		
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração2		0,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		0,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>0,00</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		0,00
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$ 0,00</b>

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

IN 05/2017 - ANEXO VII-D MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTA VINCULADA

Nº do processo:	
Licitação nº:	
Dia:	

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	0		
B	0		Santa Maria - RS
C	0		SECRASO/RS- RS002696/2020 -
D		Número de meses de execução contratual	12

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
<b>Designer Instrucional</b>	Pessoa	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

### 1. MÓDULOS - Mão de obra vinculada à execução contratual

#### Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Designer Instrucional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2394-35
3	Salário Normativo da Categoria Profissional para 200 horas mensais	R\$ 0,00
4	Categoria Profission	Orientação
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal por cada empregado

#### Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base 200h		0,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>R\$ 0,00</b>

#### Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

##### Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	0,00
B	Adicional de Férias - Para fins de conta vinculada -Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor da Remuneração1.	3,025%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).

##### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Base de Cálculo = Rem1 + Submódulo 2.1					0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)			Valor (R\$)
A	INSS	20,00%			0,00
B	Salário Educação	2,50%			0,00
C	RAT x FAP -Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	0	FAP =	0,0000	0,00
D	SESC ou SESI	1,50%			0,00
E	SENAC ou SENAI	1,00%			0,00

F	SEBRAE	0,60%	0,00
G	INCRA	0,20%	0,00
H	FGTS	8,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>33,80%</b>	<b>0,00</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: A cotação do FAP deve ser comprovada pela empresa na sua proposta. Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

#### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
<b>A</b>	<b>Transporte</b>		R\$ -
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	<b>R\$ 0,00</b>	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado	<b>2,00</b>	-
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	<b>20</b>	-
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	<b>6,00%</b>	-
<b>B</b>	Auxílio Alimentação	0	0,00
<b>C</b>	<b>Outros (especificar)</b>		0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
<b>Total Módulo 2</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de Calculo para API e APT = Rem1 + sub modulo 2.1		0,00
3	Provisão para Rescisão	
<b>A</b>	<b>Aviso Prévio Indenizado. Cálculo = (1/12)*5%=0,42%</b>	0,00
<b>B</b>	<b>Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado</b>	0,00
<b>C</b>	<b>Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado</b> -Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00%
<b>D</b>	<b>Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = ((1/30)*7)/12*100% = 1,94%</b>	0,00
<b>E</b>	<b>Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,00
<b>F</b>	<b>Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado</b> -Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00%
<b>Total Módulo 3</b>		<b>R\$ 0,00</b>

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

<b>Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Remuneração 1 + Submódulo 2.1 + Férias Substituto (Rem/12)</b>	<b>0,00</b>
---	-------------

#### Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
<b>A</b>	<b>Substituto na cobertura de Férias</b> - Cálculo= 9,075% sobre a Remuneração 1 para fins de conta vinculada	0,00
<b>B</b>	<b>Substituto na cobertura de Ausências Legais</b> - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12	0,00
<b>C</b>	<b>Substituto na cobertura de Licença-Paternidade</b> - Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12)x1,5%	0,00

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = $\frac{\{(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}\}}{12} \times 0,78\%$		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - Cálculo do valor = $\frac{\{(Rem1 + Rem1 / 3) / 12 \times (4/12)\}}{12} \times 2\%$		0,00
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença - Cálculo do valor = $\frac{(BCCPA/30) \times 3 \text{ dias}}{12}$		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Subtotal do Submódulo 4.1	33,80%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada</b>			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
<b>Total</b>			
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		0,00
4.2	Substituto na Intraornada		
<b>Total Módulo 4</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes/ Materiais / Equipamentos		0,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 5</b>			<b>0,00</b>
Nota: Valores mensais por empregado			
<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			0,00
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos)			0,00
B	Lucro	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos+ Lucro)			0,00
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) COFINS -	0,00%	0,00
	b) PIS	0,00%	0,00
	C.2 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Percentual Total e Valor Total de Tributos</b>		0,00%	0,00
Cálculo dos Tributos	$\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \times \text{Alíquota do Tributo}$		
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração2		0,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		0,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>0,00</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		0,00
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$ 0,00</b>

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

**IN 05/2017 - ANEXO VII-D MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTA VINCULADA**

Nº do processo:	
Licitação nº:	
Dia:	

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	0	
B	0	Santa Maria - RS
C	0	SINDIRÁDIO 2021 - RS002871/2021
D	Número de meses de execução contratual	12

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
<b>PRODUTOR DE VÍDEO</b>	Pessoa	1
<b>TOTAL DE PESSOA</b>		1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

### 1. MÓDULOS - Mão de obra vinculada à execução contratual

#### Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	<b>Produtor de Vídeo</b>
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2621-35
3	Salário Normativo	R\$ 0,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	<b>Radio e Televisão</b>
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/06/2021

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal por cada empregado

#### Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base 200h		0,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>0,00</b>

#### Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

##### Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	0,00
B	Adicional de Férias - Para fins de conta vinculada -Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor da Remuneração1.	3,025%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).

##### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Base de Cálculo = Rem1 + Submódulo 2.1			0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	0,00
B	Salário Educação	2,50%	0,00
C	RAT x FAP -Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	0	0,00
D	SESC ou SESI	1,50%	0,00
E	SENAC ou SENAI	1,00%	0,00
F	SEBRAE	0,60%	0,00
G	INCRA	0,20%	0,00

H	FGTS	8,00%	0,00
Total		33,80%	0,00

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: A cotação do FAP deve ser comprovada pela empresa na sua proposta. Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

#### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	R\$ -
	1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 0,00
	2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00
	3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	20
	4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%
B	Auxílio Creche	0,00
C	Outros (especificar)	
Total		0,00

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).  
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
Total Módulo 2		0,00

#### Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de Calculo para API e APT = Rem1 + sub modulo 2.1		0,00
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado. Cálculo = $(1/12) \times 5\% = 0,42\%$	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $((1/30) \times 7) / 12 \times 100\% = 1,94\%$	0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00%
Total Módulo 3		0,00

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Remuneração 1 + Submódulo 2.1 + Férias para substituto (Rem/12)		0,00
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias- Cálculo= 9,075% sobre a Remuneração 1 para fins de conta vinculada		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12)x1,5%		0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12)x0,78%		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade -Cálculo do valor = {[(Rem1 + Rem1 / 3)/12 x (4/12)] x 2%		0,00
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x3dias]/12		0,00
Subtotal			0,00
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Subtotal do Submódulo 4.1	33,80%	0,00
Total			0,00
<b>Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada</b>			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total			
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		0,00
4.2	Substituto na Intraornada		
Total Módulo 4			0,00
<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes/ Materiais / Equipamentos		0,00
B	Outros (especificar)		
Total Módulo 5			0,00
Nota: Valores mensais por empregado			
<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			0,00
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos)			0,00
B	Lucro	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos+ Lucro)			0,00
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) COFINS -	0,00%	0,00
	b) PIS	0,00%	0,00
	C.2 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	0,00%	0,00
TOTAL			0,00
Percentual Total e Valor Total de Tributos		0,00%	0,00
Cálculo dos Tributos	$\text{Base de Cálculo para os Tributos} = \left( \frac{\text{Total de Tributos em \%}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)} \right) \times \text{Aliquota do Tributo}$		
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração2		0,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			0,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		0,00
Valor Total por Empregado			R\$ 0,00

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

IN 05/2017 - ANEXO VII-D MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTA VINCULADA

Nº do processo:	
Licitação nº:	
Dia:	

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	0	
B	0	Santa Maria - RS
C	0	SINDIRÁDIO 2021 - RS002871/2021
D	Número de meses de execução contratual	12

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
EDITOR DE VÍDEO	Pessoa	1
<b>TOTAL DE PESSOA</b>		<b>1</b>

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

### 1. MÓDULOS - Mão de obra vinculada à execução contratual

#### Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Editor de Vídeo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3744-05
3	Salário Normativo	R\$ 0,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Radio e Televisão
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/06/2021

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal por cada empregado

#### Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base 200h		0,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>0,00</b>

#### Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

##### Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	0,00
B	Adicional de Férias - Para fins de conta vinculada -Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> .	3,025%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).

##### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Base de Cálculo = Rem1 + Submódulo 2.1						0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)			Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%			0,00	
B	Salário Educação	2,50%			0,00	
C	RAT x FAP -Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	0	FAP =	0,0000	0,00%	0,00
D	SESC ou SESI	1,50%			0,00	
E	SENAC ou SENAI	1,00%			0,00	
F	SEBRAE	0,60%			0,00	
G	INCRA	0,20%			0,00	
H	FGTS	8,00%			0,00	
<b>Total</b>					<b>33,80%</b>	<b>0,00</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
 Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: A cotação do FAP deve ser comprovada pela empresa na sua proposta. Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

#### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
<b>A</b>	<b>Transporte</b>		R\$ -
	1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	<b>R\$ 0,00</b>	-
	2) Quantidade de passagens por dia por empregado	<b>2,00</b>	-
	3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	<b>20</b>	
	4) Participação do empregado em percentual do salário-base	<b>6,00%</b>	
<b>B</b>	Auxílio Creche		0,00
<b>C</b>	<b>Outros (especificar)</b>		
	<b>Total</b>		<b>0,00</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).  
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
	<b>Total Módulo 2</b>	<b>0,00</b>

#### Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de Calculo para API e APT = Rem1 + sub modulo 2.1		0,00
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
<b>A</b>	<b>Aviso Prévio Indenizado. Cálculo = <math>(1/12) \times 5\% = 0,42\%</math></b>	0,00
<b>B</b>	<b>Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado</b>	0,00
<b>C</b>	<b>Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado</b> -Percentual sobre o valor da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00%
<b>D</b>	<b>Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = <math>((1/30) \times 7) / 12 \times 100\% = 1,94\%</math></b>	0,00
<b>E</b>	<b>Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado</b>	0,00
<b>F</b>	<b>Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado</b> -Percentual sobre o valor da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00%
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>0,00</b>

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

<b>Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Remuneração 1 + Submódulo 2.1 + Férias para substituto (Rem/12)</b>	<b>0,00</b>
<b>Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais</b>	
<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>
	<b>Valor (R\$)</b>

A	Substituto na cobertura de Férias- Cálculo= 9,075% sobre a Remuneração 1 para fins de conta vinculada		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12)x1,5%		0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x15dias/12)x0,78%		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade -Cálculo do valor = {(Rem1 + Rem1 / 3)/12 x (4/12)} x 2%		0,00
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença - Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Subtotal do Submódulo 4.1	33,80%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada</b>			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
<b>Total</b>			
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		0,00
4.2	Substituto na Intraornada		
<b>Total Módulo 4</b>			<b>0,00</b>
<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes/ Materiais / Equipamentos		0,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 5</b>			<b>0,00</b>
Nota: Valores mensais por empregado			
<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			0,00
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos)			0,00
B	Lucro	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos+ Lucro)			0,00
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) COFINS -	0,00%	0,00
	b) PIS	0,00%	0,00
	C.2 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>Percentual Total e Valor Total de Tributos</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Cálculo dos Tributos	$\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\frac{\text{Total de Tributos em \% dividido por 100}}{100})} \times \text{Alíquota do Tributo}$		
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração2		0,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		0,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>0,00</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		0,00
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$ 0,00</b>

## IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

**IN 05/2017 - ANEXO VII-D MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTA VINCULADA**

Nº do processo:	
Licitação nº:	
Dia:	

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	0	
B	0	Santa Maria - RS
C	0	SECRASO/RS- RS002696/2020 -
D	Número de meses de execução contratual	12

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Designer Educacional	Pessoa	1
<b>TOTAL DE PESSOA</b>		<b>1</b>

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

### 1. MÓDULOS - Mão de obra vinculada à execução contratual

#### Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Designer Educacional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2394-35
3	Salário Normativo	R\$ 0,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Orientação
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal por cada empregado

#### Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base 200h		0,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>0,00</b>

#### Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

##### Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração1, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	0,00
B	Adicional de Férias - Para fins de conta vinculada -Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor da Remuneração1.	3,025%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).

##### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Base de Cálculo = Rem1 + Submódulo 2.1					Valor (R\$)
				<b>0,00</b>	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)		
A	INSS	20,00%	0,00		
B	Salário Educação	2,50%	0,00		
C	RAT x FAP -Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	0	FAP =	0,0000	0,00%
D	SESC ou SESI		1,50%	0,00	
E	SENAC ou SENAI		1,00%	0,00	
F	SEBRAE		0,60%	0,00	
G	INCRA		0,20%	0,00	

H	FGTS	8,00%	0,00
Total		33,80%	0,00

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: A cotação do FAP deve ser comprovada pela empresa na sua proposta. Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

#### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ -
	1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 0,00	-
	2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00	-
	3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	20	
	4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%	
B	Auxílio Alimentação	0	0,00
C	Outros (especificar)		
Total			0,00

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).  
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
Total Módulo 2		0,00

#### Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de Cálculo para API e APT = Rem1 + sub modulo 2.1		0,00
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado. Cálculo = $(1/12) \times 5\% = 0,42\%$	0,00
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00%
D	Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $((1/30) \times 7) / 12 \times 100\% = 1,94\%$	0,00
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00%
Total Módulo 3		0,00

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Remuneração 1 + Submódulo 2.1 + Férias para substituto (Rem/12)		0,00
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias- Cálculo= 9,075% sobre a Remuneração 1 para fins de conta vinculada		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12)x1,5%		0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = {[(BCCPA/30)x15dias]/12)x0,78%		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade -Cálculo do valor = {[(Rem1 + Rem1 / 3)/12 x (4/12)] x 2%		0,00
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x3dias]/12		0,00
Subtotal			0,00
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Subtotal do Submódulo 4.1	33,80%	0,00
Total			0,00
<b>Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada</b>			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total			
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		0,00
4.2	Substituto na Intraornada		
Total Módulo 4			0,00
<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes/ Materiais / Equipamentos		0,00
B	Outros (especificar)		
Total Módulo 5			0,00
Nota: Valores mensais por empregado			
<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			0,00
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos)			0,00
B	Lucro	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos+ Lucro)			0,00
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) COFINS -	0,00%	0,00
	b) PIS	0,00%	0,00
	C.2 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	0,00%	0,00
TOTAL			0,00
Percentual Total e Valor Total de Tributos		0,00%	0,00
Cálculo dos Tributos	$\text{Base de Cálculo para os Tributos} = \left( \frac{\text{Total de Tributos em \%}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por } 100)} \right) \times \text{Aliquota do Tributo}$		
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração2		0,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			0,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		0,00
Valor Total por Empregado			R\$ 0,00

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

IN 05/2017 - ANEXO VII-D MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTA VINCULADA

Nº do processo:	
Licitação nº:	
Dia:	

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	0	
B	0	Santa Maria - RS
C	0	SECRASO/RS- RS002696/2020 -
D	Número de meses de execução contratual	12

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Descrição	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Designer de Gráfico	Pessoa	1
<b>TOTAL DE PESSOA</b>		<b>1</b>

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

### 1. MÓDULOS - Mão de obra vinculada à execução contratual

#### Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Designer de Gráfico
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2624-10
3	Salário Normativo	R\$ 0,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Orientação
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal por cada empregado

#### Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base 200h		0,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 1</b>			<b>0,00</b>

#### Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

##### Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	0,00
B	Adicional de Férias - Para fins de conta vinculada -Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> .	3,025%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).

##### Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

Base de Cálculo = Rem1 + Submódulo 2.1						0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)			Valor (R\$)	
A	INSS	20,00%			0,00	
B	Salário Educação	2,50%			0,00	
C	RAT x FAP -Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	0	FAP =	0,0000	0,00%	0,00
D	SESC ou SESI	1,50%			0,00	
E	SENAC ou SENAI	1,00%			0,00	
F	SEBRAE	0,60%			0,00	
G	INCRA	0,20%			0,00	
H	FGTS	8,00%			0,00	
<b>Total</b>					<b>33,80%</b>	<b>0,00</b>

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
 Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: A cotação do FAP deve ser comprovada pela empresa na sua proposta. Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
<b>A</b>	<b>Transporte</b>	R\$ -
	1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	R\$ 0,00
	2) Quantidade de passagens por dia por empregado	2,00
	3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	20
	4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%
<b>B</b>	Auxílio Alimentação	0 0,00
<b>C</b>	Outros (especificar)	
	<b>Total</b>	<b>0,00</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

**Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
	<b>Total Módulo 2</b>	<b>0,00</b>

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

Base de Calculo para API e APT = Rem1 + sub modulo 2.1		0,00
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
<b>A</b>	Aviso Prévio Indenizado. Cálculo = $(1/12) \times 5\% = 0,42\%$	0,00
<b>B</b>	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00
<b>C</b>	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00% 0,00
<b>D</b>	Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $((1/30) \times 7) / 12 \times 100\% = 1,94\%$	0,00
<b>E</b>	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00
<b>F</b>	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00% 0,00
	<b>Total Módulo 3</b>	<b>0,00</b>

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Remuneração 1 + Submódulo 2.1 + Férias para substituto (Rem/12)		0,00
<b>Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais</b>		
4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)

A	Substituto na cobertura de Férias- Cálculo= 9,075% sobre a Remuneração 1 para fins de conta vinculada		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12)x1,5%		0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = {(BCCPA/30)x15dias/12)x0,78%		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade -Cálculo do valor = {(Rem1 + Rem1 / 3)/12 x (4/12)} x 2%		0,00
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença - Cálculo do valor = [(BCCPA)/30)x3dias]/12		0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Subtotal do Submódulo 4.1	33,80%	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>
<b>Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada</b>			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
<b>Total</b>			
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		0,00
4.2	Substituto na Intraornada		
<b>Total Módulo 4</b>			<b>0,00</b>
<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes/ Materiais / Equipamentos		0,00
B	Outros (especificar)		
<b>Total Módulo 5</b>			<b>0,00</b>
Nota: Valores mensais por empregado			
<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			0,00
A	Custos Indiretos	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos)			0,00
B	Lucro	0,00%	0,00
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos+ Lucro)			0,00
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos federais (especificar)	-	-
	a) COFINS -	0,00%	0,00
	b) PIS	0,00%	0,00
	C.2 Tributos municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	0,00%	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>Percentual Total e Valor Total de Tributos</b>		<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Cálculo dos Tributos	$\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\frac{\text{Total de Tributos em \% dividido por 100}}{100})} \times \text{Alíquota do Tributo}$		
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração <sup>2</sup>		0,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		0,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>0,00</b>
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		0,00
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>R\$ 0,00</b>

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
IN 05/2017 - ANEXO VII-D MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - CONTA VINCULADA				
Nº do processo:				
Licitação nº:				
Dia:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	0			
B	0	Santa Maria - RS		
C	0	SESCONRS/SEMAPI - RS003252/2021		
D	Número de meses de execução contratual		12	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Descrição		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)	
Revisor Linguístico Instrucional		Pessoa	1	
TOTAL DE POSTOS			1	
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.				
1. MÓDULOS - Mão de obra vinculada à execução contratual				
Dados para composição dos custos referente à mão de obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)			Revisor Linguístico Instrucional
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)			2611-40
3	Salário Normativo			R\$ 0,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)			Assessoria/Pesquisa/Informação
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)			01/05/2021
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal por cada empregado				
Módulo 1: Composição da Remuneração				
1	Composição da Remuneração		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Salário-Base 200h			0,00
B	Outros (especificar)			
Total Módulo 1				0,00
Módulo 2 : Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33%	0,00
B	Adicional de Férias - Para fins de conta vinculada -Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> .		3,025%	0,00
Total				0,00
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina, férias e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze).				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				
Base de Cálculo = Rem1 + Submódulo 2.1			0,00	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	0,00
B	Salário Educação		2,50%	0,00
C	RAT x FAP -Cálculo do valor: % do RAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	0	FAP = 0,0000	0,00%
D	SESC ou SESI		1,50%	0,00
E	SENAC ou SENAI		1,00%	0,00
F	SEBRAE		0,60%	0,00
G	INCRA		0,20%	0,00
H	FGTS		8,00%	0,00
Total			33,80%	0,00

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
 Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave. Nota 3: A cotação do FAP deve ser comprovada pela empresa na sua proposta. Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1.

#### Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
<b>A</b>	<b>Transporte</b>		
	1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços	<b>R\$ 0,00</b>	-
	2) Quantidade de passagens por dia por empregado	<b>2,00</b>	-
	3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	<b>20</b>	
	4) Participação do empregado em percentual do salário-base	<b>6,00%</b>	
<b>B</b>	Auxílio Alimentação	0	0,00
<b>C</b>	Auxílio Funeral - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA		0,00
<b>D</b>	Auxílio Rancho		0,00
<b>E</b>	<b>Outros (especificar)</b>		
	<b>Total</b>		<b>0,00</b>

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).  
 Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no artigo 6º desta Instrução Normativa.

#### Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	0,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	0,00
<b>Total Módulo 2</b>		<b>0,00</b>

#### Módulo 3 - Provisão para Rescisão

Base de Cálculo para API e APT = Rem1 + sub modulo 2.1		<b>0,00</b>
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
<b>A</b>	Aviso Prévio Indenizado. Cálculo = $(1/12) \times 5\% = 0,42\%$	0,00
<b>B</b>	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,00
<b>C</b>	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00%
		0,00
<b>D</b>	Aviso Prévio Trabalhado - Cálculo = $((1/30) \times 7) / 12 \times 100\% = 1,94\%$	0,00
<b>E</b>	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,00
<b>F</b>	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado -Percentual sobre o valor da Remuneração <sup>1</sup> , conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017, observando o somatório máximo de 4% - Para fins de conta vinculada)	2,00%
		0,00
<b>Total Módulo 3</b>		<b>0,00</b>

#### Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto quando o empregado alocado na prestação do serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Remuneração 1 + Submódulo 2.1 + Férias Substituto (Rem/12)	<b>0,00</b>
--	-------------

#### Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1		Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias- Cálculo= 9,075% sobre a Remuneração 1 para fins de conta vinculada		0,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x1dia]/12		0,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - Cálculo do valor = (BCCPA/30)x5dias/12x1,5%		0,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = [(BCCPA/30)x15dias/12]x0,78%		0,00
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade -Cálculo do valor = {(Rem1 + Rem1 / 3)/12 x (4/12)} x 2%		0,00
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença - Cálculo do valor = [(BCCPA)/30]x3dias/12		0,00
Subtotal			0,00
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Subtotal do Submódulo 4.1	33,80%	0,00
Total			0,00
<b>Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada</b>			
4.2		Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		
Total			
<b>Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
4		Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		0,00
4.2	Substituto na Intraornada		
Total Módulo 4			0,00
<b>Módulo 5 – Insumos Diversos</b>			
5		Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes/ Materiais / Equipamentos		0,00
B	Outros (especificar)		
Total Módulo 5			0,00
Nota: Valores mensais por empregado			
<b>Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos</b>			
6		Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%) Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5)			0,00
A	Custos Indiretos		0,00%
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos)			0,00
B	Lucro		0,00%
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS = (Total do Módulo 1 + Total do Módulo 2 + Total do Módulo 3 + Total do Módulo 4 + Total do Módulo 5+ Custos Indiretos+ Lucro)			0,00
C	Tributos		-
	C.1 Tributos federais (especificar)		-
	a) COFINS -		0,00%
	b) PIS		0,00%
	C.2 Tributos municipais (especificar):		-
	a) ISS		0,00%
TOTAL			0,00
Percentual Total e Valor Total de Tributos			0,00%
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos = ( ..... ) x Aliquota do Tributo 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
<b>2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR POSTO DE TRABALHO</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por Posto de Trabalho)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração2		0,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		0,00
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		0,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		0,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		0,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			0,00
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		0,00
Valor Total por Empregado			R\$ 0,00